

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 10/12/2016
Beneficiário REVELE DESEN DIGITAL CNPJ 16.727.438/0001-06					Agência/Código Beneficiário 0598/05940-0
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R POMPEU LOUREIRO 32 AP 1004 COPACABANA RIO DE JANEIRO RJ 22061-000					
Data do documento 02/12/2016	No. Do documento	Espécie doc. FS	Aceite N	Data Processamento 02/12/2016	Nosso Número 157/43797141-2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 290,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. ASSINATURA DO SOFTWARE ALO POLITICO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: RODRIGO F. I. E. MAIA			CNPJ/CPF 00000590048783		
Endereço: AVENIDA PREFEITO MENDES DE MORAIS, 990 /			22610-095 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ		
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

00000590048783

22610095

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20161202u1672743800010616727438000106

Número da Nota

00000366

Data e Hora de Emissão

02/12/2016 09:54:37

Código de Verificação

SMAE-VSIZ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **16.727.438/0001-06**Inscrição Municipal: **0.555.374-1**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **REVELE DESENVOLVIMENTO DIGITAL**Nome Fantasia: **REVELE DIGITAL**Tel.: **21 - 96293037**Endereço: **RUA POMPEU LOUREIRO 32, APT 1004 - COPACABANA - CEP: 22061-900**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **veloso.daniel@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **005.900.487-83**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITACIO MAIA**Endereço: **PRA FLORIANO 55, 603 - CENTRO - CEP: 20031-050**

Tel.: ----

Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assinatura do software de gestão Alô Político referente a dezembro de 2016.

VALOR DA NOTA = R\$ 290,00

Serviço Prestado

01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incand. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.